



ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ **PRESIDÊNCIA**

Maceió (AL), 19 de dezembro de 2014.

Ofício GP nº 728/2014

A Sua Excelência o Senhor Rui Soares Palmeira Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Indicação do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 3580/14 cujo teor segue em anexo.
- 2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Holanda Costa Filho Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGEIO

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio TI-DPFPI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.

000359 / 2015

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

05/01/2015 11:17:36

Data: Natureza: Assunto:

4595 - OFICIO

OF, 728/14- SOL, QUEBRA MOLAS NA AV, PRINCIPAL DO CONJ. CIDADE SORRISO I - BENEDITO BENTES II.

Câmara Municipal de Maceió

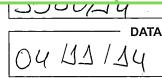
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ



•	·		
ELEMENTOS DO PROCESSO ——	Λ		
INTERESSADO: Welader	Kelmann	Viewia	
ENDEREÇO:			·
TELEFONE:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
ANEXOS	OBSER\	/AÇÕES	* a
			ه.

<i>/</i> :/						
	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
				i		
	7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			•		





Em 12, 12 14

E FIS. 2 OF

INDICAÇÃO N.º 43 /2014

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS URGENTES NO SENTIDO DE IMPLANTAR QUEBRAS-MOLAS NA AVENIDA PRINCIPAL DO CONJUNTO CIDADE SORRISO I - BENEDITO BENTES II, NESTA CAPITAL".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira**, para junto ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito — SMTT, **Tácio Melo Da Silveira**, realizar um estudo a fim de que sejam adotadas providências urgentes no sentido de implantar quebra-molas ao longo da Avenida Principal do Conjunto Cidade Sorriso I, Benedito Bentes II, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de implantar quebra-molas na Avenida Principal do Conjunto Cidade Sorriso I, Benedito Bentes II. O pleito ora formulado visa atender as solicitações dos moradores da localidade, que permanecem em alerta e preocupados com a velocidade que os automóveis e motocicletas atingem na referida via. O acolhimento da proposta é de total importância, e se faz necessário, visto que trará mais segurança aos transeuntes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 04 de novembro de 2014.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

-Vereador

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

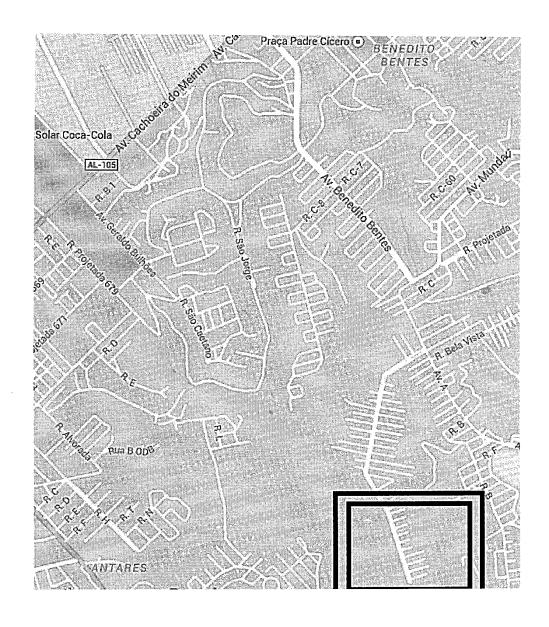
Validação:







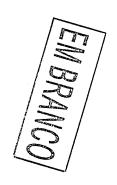
AVENIDA PRINCIPAL DO CONJUNTO CIDADE SORRISO I, BENEDITO BENTES II.



Câmara Municipal de Maceió

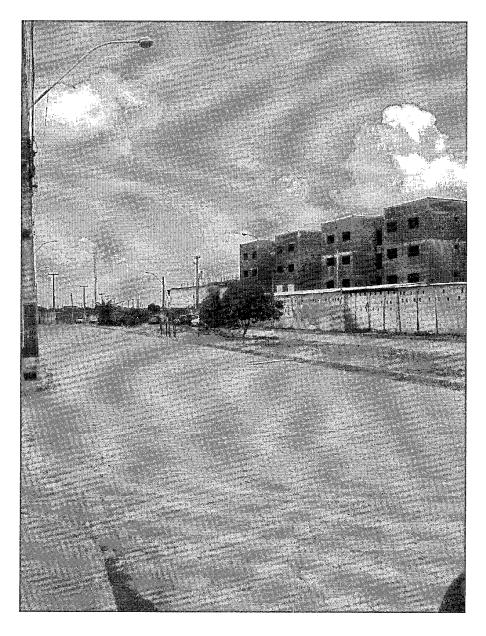
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: https://www.maceio.al.leg.br/









Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação:

